



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

1

RESOLUÇÃO Nº 037, de 03 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a criação da Junta Apuradora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar para a o mandato 2020/2024:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 13 de setembro de 2019, a criação da Junta Apuradora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar para a o mandato 2020/2024 (período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente): formada pelos seguintes membros:

- a) Leilanne R.M.S do Amaral (Presidente);
- b) Thyana Caldeira Gomes (Secretaria);
- c) Antonio Onofre Lopes Junior;
- d) Inayara Cabral de Souza;
- e) Luciana Tomelin Machado da Maia;

Art. 2º Compete à Junta Apuradora as seguintes responsabilidades e atribuições:

- A junta decidirá reclamações à votação e apuração, cabendo recurso à Comissão Eleitoral;
- Receber os Boletins de Urnas encaminhados pela presidência da mesa receptora;
- Repassar ao Técnico de Informática as informações dos boletins;
- Organizar o mapa de apuração;



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

2

- Acompanhar juntamente com o TI a apuração dos votos;
- Repassar o resultado para Comissão Eleitoral que irá divulgar o resultado oficial da votação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Inayara Cabral de Souza

Presidente CMDCA

Decreto Municipal nº 3.179/2019

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____